DECRETO Nº 1.180, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2.010.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, AUTORIZADO PELA LEI Nº 1.868, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2.009.

CLÁUDIO ANTÔNIO GIANNINI, Prefeito do Município de Cabreúva, Estado de São Paulo, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei;

D E C R E T A:

ARTIGO 1º - Fica aberto aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Lei nº 1.868, de 10 de dezembro de 2.009), em favor do Gabinete do Prefeito, Secretaria da Administração, Secretaria de Finanças, Secretaria de Obras e Serviços Urbanos, Fundo Municipal de Assistência Social, Fundo Municipal de Saúde, Secretaria da Educação, Secretaria de Cultura, Secretaria da Cidadania e Defesa Civil e Secretaria de Transportes, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 328.500,00 (trezentos e vinte e oito mil e quinhentos reais), para atender a programação constante do Anexo a este Decreto.

ARTIGO 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão do excesso de arrecadação, conforme indicado no Anexo a este Decreto.

ARTIGO 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CABREÚVA, em 25 de novembro de 2.010.

CLÁUDIO ANTÔNIO GIANNINI
Prefeito

Arquivado em pasta própria e afixado no local de costume. Setor de Expediente e Registro da Prefeitura de Cabreúva, em 25 de novembro 2.010.

LUCAS GIOLLO RIVELLI
Procurador do Município de Cabreúva

CLASSIFICACAO					ESPECIFICACAO DA ACAO	VALOR LANCADO
ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL	FONTE	DESPESA		
S U P L E M E N T A C A O						
02.01.00	3.3.90.00.00	04 122 7008 - 2311	01	00005	ATIVIDADES DA ADMINISTRACAO SUPERIOR	2.000,00
02.01.00	3.3.90.00.00	04 122 7008 - 2311	01	00006	ATIVIDADES DA ADMINISTRACAO SUPERIOR	1.000,00
04.01.00	3.3.90.00.00	04 122 7007 - 2310	01	00020	ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	10.000,00
05.02.00	3.3.90.00.00	04 124 7006 - 2291	01	00038	ATIVIDADES DE CONTROLE INTERNO	25.000,00
05.02.00	3.3.90.00.00	04 124 7006 - 2291	01	00039	ATIVIDADES DE CONTROLE INTERNO	27.000,00
05.03.00	3.3.90.00.00	04 126 7006 - 2292	01	00046	GESTAO TRIBUTARIA	3.000,00
05.03.00	4.4.90.00.00	04 126 7006 - 2292	01	00049	GESTAO TRIBUTARIA	500,00
06.01.00	3.3.90.00.00	15 122 5010 - 2303	01	00056	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	15.000,00
[illegible].02.00	3.3.90.00.00	15 451 5003 - 2173	01	00062	CONSERVACAO DE VIAS PUBLICAS	10.000,00
.02.00	3.3.90.00.00	15 451 5003 - 2173	01	00064	CONSERVACAO DE VIAS PUBLICAS	15.000,00
07.01.00	3.3.90.00.00	08 122 4007 - 2306	01	00106	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	3.000,00
07.03.00	3.3.90.00.00	08 241 4004 - 2300	01	00121	MANUTENCAO DO CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO	4.000,00
07.04.00	3.3.90.00.00	08 244 4002 - 2129	01	00134	ATENDIMENTO A FAMILIAS CARENTES	2.000,00
08.01.00	3.3.90.00.00	10 301 1009 - 2302	01	00163	MANUTENCAO DOS SERVICOS DO SISTEMA DE SAUDE	5.000,00
08.02.00	3.3.90.00.00	10 301 1001 - 2001	01	00169	ATENDIMENTO EM CLINICAS BASICAS NOS POSTOS DE	25.000,00
08.02.00	3.3.90.00.00	10 301 1001 - 2001	01	00174	ATENDIMENTO EM CLINICAS BASICAS NOS POSTOS DE	10.000,00
08.02.00	3.3.90.00.00	10 301 1001 - 2001	01	00177	ATENDIMENTO EM CLINICAS BASICAS NOS POSTOS DE	35.000,00
09.02.00	3.3.90.00.00	12 361 2001 - 2041	01	00229	FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	15.000,00
09.02.00	3.3.90.00.00	12 361 2001 - 2046	01	00233	TRANSPORTE ALUNOS ENSINO FUNDAMENTAL	18.000,00
09.03.00	3.3.90.00.00	12 361 2001 - 2041	02	00259	FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	25.000,00
09.03.00	4.4.90.00.00	12 361 2001 - 2041	02	00267	FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	15.000,00
09.04.00	4.4.90.00.00	12 365 2002 - 2050	01	00278	FUNCIONAMENTO DA PRE-ESCOLA	2.000,00
09.05.00	4.4.90.00.00	12 365 2002 - 2051	01	00287	FUNCIONAMENTO DAS CRECHES	2.000,00
10.01.00	3.3.90.00.00	13 392 3002 - 2285	01	00318	PROGRAMAS DE APOIO AOS PROJETOS CULTURAIS	15.000,00
14.01.00	3.3.90.00.00	06 181 8002 - 2267	01	00366	MANUTENCAO DA GUARDA MUNICIPAL	15.000,00
14.01.00	3.3.90.00.00	06 181 8002 - 2267	01	00368	MANUTENCAO DA GUARDA MUNICIPAL	15.000,00
14.02.00	3.3.90.00.00	06 182 8004 - 2307	01	00375	ATIVIDADES DE APOIO A SEGURANCA DA POPULACAO	6.000,00
15.01.00	3.3.90.00.00	15 452 8001 - 2265	01	00386	FISCALIZACAO DO SISTEMA VIARIO DO MUNICIPIO	5.000,00
.01.00	3.3.90.00.00	15 452 8001 - 2265	01	00391	FISCALIZACAO DO SISTEMA VIARIO DO MUNICIPIO	3.000,00
					TOTAL	328.500,00

R E C U R S O S U T I L I Z A D O S

EXCESSO DE ARRECADACAO	ANULACAO	SUPERAVIT FINACEIRO	OPERACAO DE CREDITO	SUPERAVIT ORCAMENTARIO	TOTAL
260.500,00	68.000,00	0,00	0,00	0,00	328.500,00

CLASSIFICACAO					ESPECIFICACAO DA ACAO	VALOR LANCADO
ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL	FONTE	DESPESA		
A N U L A C A O D E D O T A C O E S						

CN-SIFPA CONAM

Prefeitura Municipal de Cabreuva

CREDITO SUPLEMENTAR

02 DECRETO 01.[illegible] / 2010 [illegible]

DATA 26/11/2010 Pagina 2

CLASSIFICACAO					ESPECIFICACAO DA ACAO	VALOR LANCADO
ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL	FONTE	DESPESA		
A N U L A C A O D E D O T A C O E S						
03.01.00	3.3.90.00.00	03 122 7003 - 2289	01	00012	ATIVIDADES DA PROCURADORIA JURIDICA	3.000,00
08.02.00	3.3.90.00.00	10 301 1001 - 2001	05	00171	ATENDIMENTO EM CLINICAS BASICAS NOS POSTOS DE	10.000,00
09.03.00	4.4.90.00.00	12 365 2002 - 1083	02	00265	AMPLIACAO, MELHORIA E CONSTRUCAO DE UNIDADES DE	40.000,00
11.01.00	3.3.90.00.00	27 122 3008 - 2304	01	00340	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	5.000,00
13.01.00	3.3.90.00.00	18 541 6006 - 2309	01	00359	GESTAO AMBIENTAL DO MUNICIPIO	10.000,00
					TOTAL	68.000,00